



SÃO PAULO URBANISMO
Núcleo de Gestão de Contratos

Rua Líbero Badaró, 504, 16º. Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906
Telefone: 11-3113-7500

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 003/SP-URB/2021

PROCESSO Nº 7810.2021/0001053-0

CONTRATANTE: SÃO PAULO URBANISMO – SP-URBANISMO

CONTRATADA: Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE)

OBJETO DO CONTRATO Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agente de integração de estágios

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo e Reajuste Definitivo

Pelo presente instrumento particular, de um lado a SÃO PAULO URBANISMO - SP URBANISMO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.336.288/0001-82, com sede nesta Capital, na Rua Líbero Badaró, nº 504, 16º andar, neste ato representada seu Presidente, **Sr. Cesar Azevedo**, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **Sr. Waldir Agnello**, ambos domiciliados nesta capital, ao final assinados, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE** com sede a Rua Tabapuã, nº 540, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP: 04533-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.600.839/0001-55, neste ato representada por sua Procuradora, **Sra. Monica Batista Vargas de Castro**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente ajuste, de acordo com o Despacho Autorizatório SEI nº 075817629, para registro e/ou alteração, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. Prorrogar o prazo de vigência contratual por 06 (seis) meses, a partir de 02/01/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1. Passa a configurar no respectivo contrato o registro do **Reajuste Definitivo**, com base em Cláusula Contratual, ficando reajustado o preço unitário mensal por vaga de estágio de nível médio ou superior de R\$ 4,88 (quatro reais e oitenta e oito centavos), a partir de janeiro de 2023, data-limite da apresentação da proposta comercial, com base na adoção do Índice de Preços ao Consumidor (IPC), apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), equivalente a 11,6886%.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DA BOLSA-AUXILIO ESTAGIÁRIOS

3.1. O valor da hora da bolsa estágio passou para R\$ 8,52 (oito reais e cinquenta e dois centavos) para estudantes de nível superior a partir do 3º ano e para R\$ 7,39 (sete reais e trinta e nove centavos) aos estudantes de nível superior a partir do 2º ano, a partir de outubro de 2022, conforme a Resolução Diretoria - Reajuste Bolsa-Auxílio Estagiários (072370874), sendo, desta forma, o reajuste do valor da hora da bolsa estágio, em 11,9%.

3.2. As despesas decorrentes do presente reajuste correrão por conta dos recursos próprios, que onerarão a dotação orçamentária nº 05.10.15.122.3012.2153.3.3.90.39.00.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

4.1. Estabelecer para o período de janeiro de 2023 a 01/07/2023, prorrogado o valor atualizado de R\$ 419.910,00 (quatrocentos e dezenove mil, novecentos e dez reais), conforme Cronograma Financeiro (072846223), tendo o aporte mensal para 50 bolsas de R\$ 53.676,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e seis reais) de Bolsa Auxílio, R\$ 16.065,00 (dezesesseis mil, sessenta e cinco reais) de Auxílio Transporte e R\$ 244,00 (duzentos e quarenta e quatro reais) de taxa de administração, onerando a dotação orçamentária nº 05.10.15.122.3012.2153.3.3.90.39.00.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato, naquilo que não colidam com o presente aditamento.

São Paulo, 19 de Dezembro de 2022.

CONTRATANTE:

CONTEÚDO PROTEGIDO PELA
LEI 13.709/18 (LGDP)

CÉSAR AZEVEDO
Presidente

CONTEÚDO PROTEGIDO PELA
LEI 13.709/18 (LGDP)

WALDIR AGNELLO
Diretor Administrativo e Financeiro
SP-URB/DAF

CONTRATADA:

CONTEÚDO PROTEGIDO PELA
LEI 13.709/18 (LGDP)

Mônica Batista V. de Castro
Superintendente Nacional de
Operações
CIEE - Centro de Integração
Empresa Escola

MONICA BATISTA VARGAS DE CASTRO
Superintendente Nacional de Operações e Atendimento - SUNOA

TESTEMUNHAS:

Testemunha 01:

CONTEÚDO PROTEGIDO PELA
LEI 13.709/18 (LGDP)

Testemunha 02:

CONTEÚDO PROTEGIDO PELA
LEI 13.709/18 (LGDP)

Referência: Processo nº 7810.2021/0001053-0

SEI nº 075827121